



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 108/2019/SG-PR

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informações nº 283/2019.**

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparéncia de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 09 / 05 / 2019 às 18 h 33	
LNR.	5.876
Servidor	Ponto
via correio	
Poder	

Senhora Primeira-Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação nº 283/2019 de autoria da Deputada Federal Margarida Salomão, remetidos por Vossa Excelência a esta Pasta, a fim de encaminhar cópia dos Ofício nº 2535/2019/GM/MC, Ofício nº 2525/2019/GM/MC e Ofício nº 33/2019/MC/SEDS-ASSESSORIA, que tratam de resposta do Ministério da Cidadania para o assunto.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO  
Ministro de Estado da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 07/05/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1196134** e o código CRC **2C73E066** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002681/2019-59

SEI nº 1196134

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Gabinete do Ministro**

Ofício nº 2535/2019/GM/MC

Brasília, 02 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República  
Palácio do Planalto - 4º andar, Sala 402  
Brasília, Distrito Federal

**Assunto: Requerimento de Informação nº 283/2019 de autoria da Sra. Deputada Federal Margarida Salomão.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente os Processos nº 00133.000689/2019-85 e Processo 71000.018102/2019-48.

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao OFÍCIO Nº 88/2019/SG-PR de 09 de abril de 2019, mediante o qual Vossa Excelência solicita subsídios para instruir resposta a ser formulada pela Secretaria-Geral da Presidência da República à Exma. Sra. Deputada Soraya Santos, Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação nº 283/2019, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG) que solicita informações sobre levantamento do Programa Bolsa Família divulgado pelo Exmo. Presidente da República Jair Bolsonaro.

Informo que este Ministério recebeu da Primeira-Secretaria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados o Requerimento de Informação nº 282/2019 de mesmo teor e autoria, constante do Processo SEI 71000.018102/2019-48, sobre o qual esta Pasta providencia resposta à Câmara dos Deputados, conforme anexa cópia do OFÍCIO Nº 2525/2019/GM/MC.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

  
OSMAR GARPARINI TERRA  
Ministro de Estado da Cidadania

EM BRANCO

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Gabinete do Ministro**

Ofício nº 2525/2019/GM/MC

Brasília, 02 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Federal SORAYA ALENCAR DOS SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Brasília, Distrito Federal

**Assunto: Requerimento de Informação nº 282/2019.**

Referência: Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 149/19, de 05 de abril de 2019.

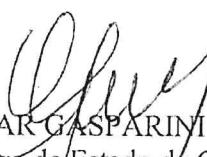
Senhora Primeira-Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, faço referência ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 149/19 de 05 de abril de 2019, mediante o qual é enviado a este Ministério da Cidadania o Requerimento de Informação nº 282/2019, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG), que solicita informações “sobre levantamento do Programa Bolsa Família divulgado pelo Exmo. Presidente da República Jair Bolsonaro”.

Com esse propósito, apresento a manifestação da Secretaria Especial do Desenvolvimento desta Pasta, área técnica responsável pelo assunto em questão, conforme OFÍCIO Nº 33/2019/MC/SEDS-ASSESSORIA de 25 de abril de 2019.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como à autora do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

  
OSMAR GASPARINI TERRA  
Ministro de Estado da Cidadania

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OFÍCIO N° 33/2019/MC/SEDS-ASSESSORIA**

Brasília, 25 de abril de 2019.

Ao Senhor  
Cláudio Franke  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério da Cidadania  
Brasília - DF.

**Assunto:** Requerimento de informação nº 283/2019.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00133.000689/2019-85.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Considerando o requerimento proposto pela Excelentíssima Senhora Deputada Federal MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO (PT/MG) solicitando esclarecimentos referente as declarações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO com relação aos índices do programa Bolsa Família, apresento as seguintes informações:

2. A avaliação de impacto do Programa Criança Feliz - PCF (programa, coordenado pela SNPDH, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, que prioriza o atendimento, nos termos do art. 98 do Decreto nº 9.579/2018, de gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família,) está sendo realizada pelo prof. Cesar Gomes Victora, com apoio do Ministério da Cidadania por meio de um Acordo de Cooperação Técnica firmado junto a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, sendo que a coleta de dados nos 30 municípios participantes da pesquisa, realizada em parceria com cinco universidades federais e uma estadual, é subsidiada com recursos públicos financiados pelo Governo Federal por meio de cinco termos de execução descentralizada e um convênio.

3. A pesquisa tem por objetivo: Avaliar o impacto do PCF sobre a estimulação intelectual no ambiente doméstico e o desenvolvimento cognitivo e psicomotor de crianças brasileiras menores de três anos.

4. Os critérios metodológicos foram estabelecidos pelo prof. Cesar Gomes Victora e validados pela equipe técnica do Ministério da Cidadania e a equipe de

pesquisadores, sendo a coleta de dados realizada em quatro pontos: antes do início do programa (T0 - agosto/2018 a maio/2019) e após um (T1), dois (T2) e três (T3) anos de implementação do programa junto aos participantes da avaliação.

5. A pesquisa é baseada na aplicação de um teste universal (teste ASQ-3) em crianças de até um ano, beneficiárias do Programa Bolsa Família de 30 municípios. O teste, realizado por meio de pesquisa de campo identifica funções cognitivas e intelectuais e mede as reações das crianças de acordo com os estímulos e atividades desenvolvidos. Serão avaliadas, ao todo, três mil crianças, sendo 1.500 atendidas pelo Criança Feliz e as demais não participantes do Programa.

6. A divulgação dos resultados da linha de base e demais etapas da avaliação serão disponibilizados ao final de cada uma das etapas, conforme determina a Lei de acesso a informação, nº 12527/11.

7. A partir do resultado final da pesquisa, previsto para 2022, o governo federal poderá medir o impacto e efeitos do Programa Criança Feliz sobre a estimulação intelectual no ambiente doméstico e no desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças. Essa avaliação também ajudará a entender, no longo prazo, os efeitos regionais do programa e do impacto em diferentes aspectos, desde o desenvolvimento sócio emocional da criança até a renda da família, assim como indicadores de saúde, pobreza e empregabilidade.

8. Cesar Victora é professor Emérito de Epidemiologia na Universidade Federal de Pelotas, onde coordena o Centro Internacional de Equidade em Saúde. Ocupa também cargos honorários nas Universidades de Harvard, Oxford e Johns Hopkins. Desde a década de 1970, tem atuado nas áreas de saúde materno-infantil, desigualdades em saúde e avaliação de impacto de programas de larga escala. O professor Victora é membro da Academia Brasileira de Ciências desde 2006, e atuou como Presidente da Associação Epidemiológica Internacional de 2011 a 2014. Em 2018, foi classificado pelo Web of Science entre os 1% de cientistas mais citados no mundo. Em 2017, recebeu o Prêmio Gairdner de Saúde Global, no Canadá.

9. Ao concluir as observações apontadas no referido despacho, creio ser pontual e satisfatoriamente suficientes para embasar o preenchimento dos apontamentos requisitórios que deram origem ao processo em epígrafe; sem nos exaurirmos de possíveis observações ou esclarecimentos que se façam necessários

10. Colocando me a Vossa disposição; aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

\*Assinado Eletronicamente\*

WELINGTON COIMBRA

Secretário Especial de Desenvolvimento Social

Anexos: I - SNPDH (SEI nº 3736621).  
II - GM/MC (SEI nº 00133.000689/2019-85).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Coimbra, Secretário(a)**  
**Especial de Desenvolvimento Social**, em 26/04/2019, às 10:32, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº  
390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador 3763621 e o código CRC 9508466E.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF 00133.000689/2019-  
- CEP 70046-900 - [www.cidadania.gov.br](http://www.cidadania.gov.br) 85 - SEI nº 3763621